



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 08/99

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA EFETUAR LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXERCÍCIO 1991, CONFORME PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – PROCESSO Nº 7.061.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Benedito Silvestre Pereira, no uso de suas atribuições, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNAR para compor COMISSÃO ESPECIAL para efetuar levantamento da documentação relativa às contas da Prefeitura Municipal, exercício de 1991, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado – Processo 7.061, os seguintes Vereadores, que terão que observar os prazos constantes no Ofício nº 9732/1ª CÂMARA/99 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

- João Batista de Carvalho - Presidente
- Cantalício Teodoro Borges - Relator
- Miguel Simião Pereira - Membro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 DE JULHO DE 1999.


BENEDITO SILVESTRE PEREIRA
Presidente

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 08/99

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA EFETUAR LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXERCÍCIO 1991, CONFORME PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – PROCESSO Nº 7.061.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Benedito Silvestre Pereira, no uso de suas atribuições, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNAR para compor COMISSÃO ESPECIAL para efetuar levantamento da documentação relativa às contas da Prefeitura Municipal, exercício de 1991, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado – Processo 7.061, os seguintes Vereadores, que terão que observar os prazos constantes no Ofício nº 9732/1ª CÂMARA/99 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

João Batista de Carvalho - Presidente

Cantalício Teodoro Borges - Relator

Miguel Simião Pereira - Membro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pouso Alegre 15 de julho de 1999.

BENEDITO SILVESTRE PEREIRA

Presidente

O MUNICÍPIO

66/890/50